
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO - PROSEG

Processo: Pregão Eletrônico 002/2023

Número de Contrato original: 2023.02.17.0006

Número do termo: 2º Aditivo

Objeto do aditivo: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 2023.01.17.0006, com o objetivo de dar continuidade ao Contrato de Prestação de Serviço de atendimento médico especializado (Urologista), destinado aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelino Vieira-RN;

Fundamentação: Artigos 105 e 107 da Lei n. 14.133/2021.

Contratada/CNPJ: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA 11.505.498/0001-60.

Contratante/CNPJ: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, 08.357.618/0001-15.

Signatários: Hindemberg Pontes de Lima, pela prefeitura, e Alberto Ferreira Da Rocha, pela empresa.

Data da Assinatura do aditivo: 20/02/2025.

Vigência: 22/02/2025 a 22/02/2026.

Publicado por:

Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:00F08D6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/03/2025. Edição 3496
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, pública a Adjudicação e Homologação da Concorrência Eletrônica nº 001-C.E/2025. Assinada em 13/03/2025. Objeto. contratação de empresa do ramo de engenharia para o serviço de reforma das escolas municipais Francisco Avelino Sobrinho na Vila Panati e Cícero Rodrigues no Sítio Juazeiro, zona rural de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência, Projetos Básico e Executivos e Especificações e quantidades em anexo. Fica Homologado o processo e Adjudicado a empresa NTC Construções e Serviços Ltda. EPP, CNPJ Nº 35.858.155/0001-48. Valor Homologado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Valor aceito pela administração. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 71, IV.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA -
Prefeito

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:1ADB2DA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/03/2025. Edição 3496
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
1º ADITIVO - M. H. DE FREITAS

1º Aditivo ao Contrato Administrativo n. 2024.02.26-0001

Em 20/02/2025, nesta cidade de Marcelino Vieira–RN, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o **Município de Marcelino Vieira-RN**, com sede administrativa localizada na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N - CEP nº 59.970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.618/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, *Hindemberg Pontes de Lima*, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa contratada **M. H. de Freitas Eireli**, inscrita no CPF sob o n. 14.148.901/0001-30, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação dos serviços de marcenaria, resolvem prorrogar a vigência do mencionado contrato por meio de 1º Aditivo, o que fazem pelas seguintes justificativas e condições constantes nas cláusulas abaixo:

1ª CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo n. 2024.02.26.0001 para continuação da prestação de serviços de marcenaria, segundo Termo de Referência acostado aos autos;

2ª CLÁUSULA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

As partes, de comum acordo e, diante da imprescindibilidade da continuidade do serviço descrito na Cláusula Sétima, alteram a vigência do Contrato Administrativo n. 2024.02.26-0001, por pelo período de 24 meses, passando a vigor com as seguintes datas: Início: 01/03/2025; Fim: 01/03/2027;

3ª CLÁUSULA – DAS JUSTIFICATIVAS e FUNDAMENTOS

Para fins de evitar desnecessária repetição, justifica-se a presente aditivação nos termos do Parecer subscrito junto a Procuradoria Geral do Município que passa a integrar o presente Aditivo a título de anexo;

4ª CLÁUSULA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficam inalteradas no contrato originário ora aditivado, as despesas previstas na Cláusula Nona para custeio da presente despesa, bem como as que sucederem no orçamento do exercício subsequente com a mesma rubrica;

5ª CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo;

Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma, com a ciência dos interessados e de duas testemunhas que assinam abaixo;

Marcelino Vieira-RN, em 20/02/2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito

M. H. DE FREITAS - EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1- _____

CPF: _____

2- _____

CPF: _____

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:61DE6F93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/03/2025. Edição 3496
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO - FESTA PANATI

Processo: Inexigibilidade 002/2025

Número de Contrato: 2025.03.13.0001

Objeto: Contratação de Show Musical com o artista “Mobral Cantor e banda Farra de Bakana” na tradicional festa de São José na Vila Panati, município de Marcelino Vieira-RN, no dia 15 de março de 2025, com duração de 2h30min.

Fundamentação: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inciso II

Contratado/CNPJ: J F D L FREIRE, inscrita no CNPJ Nº 63.833.831/0001-00

Contratante/CNPJ: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, 08.357.618/0001-15.

Signatários: Hindemberg Pontes de Lima, pela prefeitura, e José Francieude De Lima Freire, pela empresa.

Valor: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

Data da Assinatura do contrato: 13/03/2025.

Vigência: 14/03/2025 a 14/04/2025.

Publicado por:

Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:B207230C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/03/2025. Edição 3496
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>